



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Dezoito

Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da sua tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração do relatório de actividades e relatório financeiro da Junta de Freguesia para apresentação na próxima Assembleia de Freguesia;

Ponto 2 – Análise e aprovação dos seguintes documentos a apresentar na próxima Assembleia de Freguesia: Norma de Controlo Interno, Regulamento de Apoio ao Associativismo e Regulamento de Cemitérios;

Ponto 3 – Análise e aprovação do documento referente à 1ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2019, para apresentar na próxima Assembleia de Freguesia;

O presidente declarou aberta a reunião passando ao relato sumário das actividades do pessoal operacional da Junta de Freguesia no período em apreço, tendo sido elaborado o respectivo relatório para apresentação na próxima Assembleia de Freguesia.

Foi também elaborado o relatório financeiro da Junta de Freguesia, com indicação dos valores em dívida e saldos bancários.

De seguida, no Ponto 2 da Ordem de trabalhos, foi feita uma análise aos documentos elaborados para regular a actividade da Junta de Freguesia e adequar os procedimentos ao cumprimento da lei.

Assim, foram analisados os seguintes documentos:

- Norma de Controlo Interno que, tal como determina a lei, é o documento normativo das boas práticas administrativas e financeiras da Junta de Freguesia;
- Regulamento de Apoio ao Associativismo, que pretende uniformizar e regular o apoio às associações da freguesia;
- Regulamento dos Cemitérios, que pretende regular os procedimentos e normas de utilização para os cemitérios da freguesia.

Após análise aos documentos previamente elaborados, os mesmos foram aprovados por unanimidade e considerados aptos a ser apresentados na próxima Assembleia de Freguesia.

No Ponto 3 da Ordem de Trabalhos foram analisados os documentos relativos à 1ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2019, que decorrem da transposição para o Orçamento de 2019 do saldo de gerência do ano de 2018. Os documentos foram considerados conforme e aprovados por unanimidade e considerados em ordem para apresentar na próxima Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____